



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-004-PMVN**  
**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, através do seu Presidente, consoante autorização do Sr. Job Xavier Palheta Junior na qualidade de Prefeito Municipal e ordenador de despesa, vem abrir o presente processo administrativo.

Objeto da licitação: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LICENÇA DE USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**, pelo período de 12 (Doze) Meses.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento nesta Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré no Inciso II do Art. 25, caput da lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LICENÇA DE USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**, com a finalidade de orientação aos ordenadores de despesas.

Considerando que a empresa **LAY OUT INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-46**; já manteve contratos com várias Prefeituras, Câmaras Municipais, neste estado do Pará, celebrados com Inexigibilidade de Licitação, devidamente registrado no Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, que a referida empresa sob a responsabilidade do profissional ora qualificado, presta serviços de notória especialização, Graduado, com o seu nome profissional consolidado em vários municípios do estado do Pará.

Justifica-se ainda que por ser um sistema que atende ao padrão de prestações de conta dos Municípios do Estado do Pará.

**RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa **LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTOS DE DADOS S/C LTDA**, em consequência na notória especialização profissional no desempenho



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO

de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento no âmbito da Administração Municipal, bem como possui indicação de tê-lo executado com altos padrões de qualidade, adequação e eficiência (documentos em anexo), inclusive habilitada e possui larga experiência no exercício de prestador de serviços de fornecimento de licença de uso (locação) de sistema informatizado (software) na área de Recursos Humanos (Folha de Pagamento), com Portal do Servidor e publicação/hospedagem de dados na forma da Lei LC no 131/2009, Lei no 12.527/2011 e Decreto no 7.185/2010, apresentou toda a documentação da empresa (estatuto social, contrato social ou requerimento no caso de empresa individual atualizado, inscrição no CNPJ) e todas as certidões (tributária federal, estadual e municipal; Dívida ativa da união; do FGTS; CND/TST).

E ainda:

"O qual ainda, inspira elevado grau de confiança à atual Administração, para executar o objeto do contrato a ser pactuado."

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO DOS SERVIÇOS**

O valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), com valor mensal por 12 meses de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso (locação) de sistema informatizado (software) na área de Recursos Humanos (Folha de Pagamento), com Portal do Servidor e publicação/hospedagem de dados na forma da Lei LC no 131/2009, Lei no 12.527/2011 e Decreto no 7.185/2010, conforme proposta de prestação de serviços anexa, por um período de 12 (onze) meses, coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Administração Municipal, diante s necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão os profissionais da indicada não só com a prestação de serviços semanais, mas com a disponibilidade para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção.

Para cotejar o preço proposto, foi realizada a comparação com os preços praticados pela proponente junto ao Site do Tribunal de Contas do Estado do Pará-TCM no Mural de Licitações, onde a comparação entre os preços praticados demonstrou que o valor proposto pela empresa LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP está em conformidade com os preços praticados no mercado.

Coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Administração pública, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão a empresa indicada para a contratação direta, não só com as visitas de seus profissionais na sede deste Município, mas com a disponibilidade do escritório profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção.

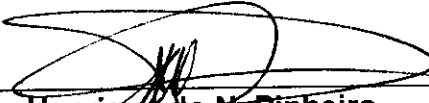
Ressalta-se que o preço ajustado entre as partes é eminentemente "bruto", ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

diretas e indiretas dos profissionais, diárias, refeições e até mesmo as viagens rotineiras à capital do Estado, para o regular cumprimento do contrato.

Vigia de Nazaré/PA, em 07 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Henrique de N. Pinheiro**  
Presidente da CPL  
Portaria 100/2021